

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### RESOLUÇÃO n. 03/2019/PROACAD

Aprova alteração no nome do curso *lato sensu* Especialização, MBA, em Engenharia e Gestão de Processos Produtivos que passa a ser nominado de Especialização, MBA, em Gestão de Processos Produtivos.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no nome do curso *lato sensu* Especialização, MBA, em Engenharia e Gestão de Processos Produtivos que passa a ser nominado de Especialização, MBA, em Gestão de Processos Produtivos.

Art. 2º - O curso manterá a seguinte estruturação básica:

- I - Carga horária total de 363 (trezentos e sessenta e três) horas.
- II - Mínimo de 20 (vinte) vagas e máximo de 35 (trinta e cinco) vagas.
- III - Duração de 18 (dezoito) meses.
- IV - Modalidade presencial.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 10/2017/PROPEX.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de fevereiro de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**